



MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA

DECRETO Nº 389, DE 13 DE OUTUBRO DE 2021.

SÚMULA: Dispõe sobre a indicação dos membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável de Rolândia – CMDRS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 3.195, de 05 de setembro de 2006,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam as pessoas indicadas para comporem o **CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL DE ROLÂNDIA – CMDRS**, por um mandato de 02 (dois) anos, na forma que segue:

- I. **AUDINIL MARINGONDA JUNIOR** como membro titular, e como suplente **MELINA MARQUES HOLDERBAUM**, representando o Poder Executivo do Município de Rolândia - Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento.
- II. **BENEDITO MIGUEL SCHAUFF** como membro titular, e como suplente **GILBERT BAUDRAZ**, representando o Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Rolândia.
- III. **LUCELI VIOLIN ROCHA** como membro titular, e como suplente **CARLOS ALBERTO PECORARE**, representando O Setor Cooperativista - Comunidade Integrada.
- IV. **SHIGUEDY KATTO** como membro titular, e como suplente **FELIPE FAVORETTO FURLAN**, representando a Assistência Técnica e Extensão Rural Oficial - Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - IDR.
- V. **MARIA DOROTÉIA CONSANI** como membro titular, e como suplente **ANDERSON CARDOSO BUSS**, representando as Entidades Ligadas ao Meio Ambiente Atuantes em Rolândia – Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente.
- VI. **RENATO A. BECKER MAGALHÃES** como membro titular representando a Comunidade Rural Organizada – Comunidade São Martinho.

Sede da Prefeitura Municipal:

Avenida Presidente Bernardes, 809, CEP 86.600-067 - Rolândia PR
CNPJ nº 76.288.760/0001-08



MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA

- VII. **NEWTON PEREIRA TORRES** como membro titular, e como suplente **MARIA APARECIDA DE LUCCA** representando a Comunidade Rural Organizada – Comunidade Ceboleiro.
- VIII. **PAULO CÉSAR LOPES** como membro titular, e como suplente **JAIR FRANCISCO**, representando a Comunidade Rural Organizada – Comunidade Pinheiro.
- IX. **ANTONIO NUNES DOS SANTOS** como membro titular representando a Comunidade Rural Organizada – Comunidade Bartira.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 13 de outubro de 2021.

AILTON APARECIDO MAISTRO
Prefeito Municipal

Sede da Prefeitura Municipal:

Avenida Presidente Bernardes, 809, CEP 86.600-067 - Rolândia PR
CNPJ nº 76.288.760/0001-08



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3FAD-7998-DE6F-E58D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ AILTON APARECIDO MAISTRO (CPF 152.XXX.XXX-00) em 13/10/2021 18:38:08 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://rolandia.1doc.com.br/verificacao/3FAD-7998-DE6F-E58D>